



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 63/2021, PROCESSO Nº 1710/2021 PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS SOCIAL

Aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO GÊNEROS SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **C.A SILVA TAGUAI**, com sede na R: RUA AURELIO GOBBO NO 155, nº . - TAGUAI e registrada sob o CNPJ nº 03.790.905/0001-09, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17.919.364 e CPF Nº 69822352972 vencedora dos seguintes itens: GOIABADA - 600 GRS, REFRIGERENTE - 2 1/2 LT, GELEIA DE MORANGO - 200 GR, ACUCAR REFINADO - 1KG, TRIGO PARA KIBE 500 GR, CAIXA DE CHOCOLATE, CREME DE LEITE 300GR, CHUCHUP - 1 KL, ARROZ TIPO 1 5 KG, ACHOCOLATADO EM PO 400GR, ERVILHA 200GR, FERMENTO EM PO 100 GR, FARINHA DE TRIGO FINA PARA PANIFICAÇÃO, AVEIA FLOCOS FINOS, COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO., LEITE UHT DESNATADO 1L, LEITE DE COCO VIDRO DE 200 ML, PACOCA ROLHA (DOCE DE AMENDOIM) - 56 UN, PÃOFRUTA TIPO PANETONE - 500 GR, MOLHO DE TOMATE - 1,020 KL, MILHO VERDE E SALMOURA - 170 GR, AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML, PAO DE FORMA COM CASCA, MARIA MOLE - 50 UN, PIRULITO MASTIGAVEL YOGURT - 560 GR, MOSTARDA - 3,2 KL, CHOCOLATE CONFETE - 80 GR, PACOCA GIBI: PESANDO 200 G, FARINHA BIJU DE MILHO AMARELA - 500 GR, AGUA MINERAL 1 LITRO SEM GAS, LEITE CONDENSADO LATA 395GR, PO P/ PREPARO DE SORVETE- 100 GRS, SALGADINHO BATATA, OLEOVEGETALESAL. NAO CONTEM GLUTEN. (100 GR), COOKIES BISCOITO COM GOTAS DE CHOCOLATE - 150 GR, CAIXA DE BOMBOM, AMENDOIM TIPO JAPONÊS - 145 GR, DOCE DE AMENDOIM : PESO LIQUIDO 320 G CONTENDO 16 UNIDADES, SARDINHAS COM ÓLEO, SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON - 100 GR, BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 2,100 KG, BISCOITO MINI WAFER RECHEADO - 40G, BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE, PÃO NATALINO - 500 GR, COCO RALADO 100GR, DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR COM 20 UNIDADES CADA (20 G CADA), DOCE DE LEITE TIPO FOUNDANT - 50 UNID., MINI BOLO CHOCOLATE - 40 GRS, SUCO DE FRUTA INDIVIDUAL, XAROPE ARTIFICIAL - 1 LT, BATATA PALHA 500G, CHICLETES, GELEIA DE MORANGO, BISCOITO POLVILHO, SAGU 500 GR, AZEITONAS VERDES SEM CAROCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO GÊNEROS SOCIAL, conforme Editaldo PREGÃO Nº 63/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 2 - ACHOCOLATADO EM PO 400GR - Marca TODDY			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,2000	Valor total:	6.200,00
Item 5 - AMENDOIM TIPO JAPONÊS - 145 GR - Marca AMENDUPÃ			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 3,7900	Valor total:	3.032,00
Item 8 - BISCOITO MINI WAFER RECHEADO - 40G - Marca MIRABEL			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 1,9900	Valor total:	3.980,00
Item 9 - BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE - Marca KIDLAT			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 1,6900	Valor total:	3.380,00
Item 13 - PÃO NATALINO - 500 GR - Marca BAUDUCO			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 19,6000	Valor total:	117.600,00
Item 14 - COCO RALADO 100GR - Marca ADELCOCO			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,4500	Valor total:	1.035,00
Item 15 - CREME DE LEITE 300GR - Marca NESTLÉ			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 6,2000	Valor total:	12.400,00
Item 20 - DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR COM 20 UNIDADES CADA (20 G CADA) - Marca IRLOFIL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 6,4000	Valor total:	6.400,00
Item 21 - DOCE DE LEITE TIPO FOUNDANT - 50 UNID. - Marca IRLOFIL			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 21,0000	Valor total:	21.000,00
Item 24 - GOIABADA - 600 GRS - Marca XAVANTE			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 7,4900	Valor total:	14.980,00
Item 26 - LEITE CONDENSADO LATA 395GR - Marca ITAMBÉ			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 6,9000	Valor total:	13.800,00
Item 27 - LEITE DE COCO VIDRO DE 200 ML - Marca INDIANO			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 3,4000	Valor total:	1.700,00
Item 28 - MARIA MOLE - 50 UN - Marca CLAMEL			
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 23,8000	Valor total:	28.560,00
Item 30 - MINI BOLO CHOCOLATE - 40 GRS - Marca BAUDUCO			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,3500	Valor total:	4.050,00
Item 31 - PACOCA ROLHA (DOCE DE AMENDOIM) - 56 UN - Marca RIO			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 19,0000	Valor total:	19.000,00
Item 32 - PÃO FRUTA TIPO PANETONE - 500 GR - Marca BAUDUCO			
Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 19,8000	Valor total:	118.800,00
Item 35 - PIRULITO MASTIGAVEL YOGURT - 560 GR - Marca DORI			

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	11,3000	Valor total:	22.600,00
Item 37 - PO P/ PREPARO DE SORVETE - 100 GRS - Marca MARVI					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,2000	Valor total:	2.100,00
Item 40 - REFRIGERENTE - 2 1/2 LT - Marca COCA-COLA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	11,5000	Valor total:	57.500,00
Item 43 - SALGADINHO BATATA, OLEOVEGETALESAL. NAO CONTEM GLUTEN. (100 GR) - Marca RUFFLES					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	14.000,00
Item 44 - SUCO DE FRUTA INDIVIDUAL - Marca IZZY					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor total:	3.600,00
Item 46 - XAROPE ARTIFICIAL - 1 LT - Marca ASTECA					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	8,7000	Valor total:	5.220,00
Item 50 - BATATA PALHA 500G - Marca KI KROCANT					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor total:	9.900,00
Item 52 - CHUCHUP - 1 KL - Marca QUERO					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	8,5000	Valor total:	6.800,00
Item 53 - MOSTARDA - 3,2 KL - Marca D'AJUDA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	12,9000	Valor total:	6.450,00
Item 56 - MOLHO DE TOMATE - 1,020 KL - Marca QUERO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,8500	Valor total:	9.700,00
Item 65 - CHICLETES - Marca SPLOW					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	5,9000	Valor total:	4.720,00
Item 66 - CHOCOLATE CONFETE - 80 GR - Marca DORI					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	4,2500	Valor total:	8.500,00
Item 69 - GELEIA DE MORANGO - Marca BOM SABOR					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	900,00
Item 70 - GELEIA DE MORANGO - 200 GR - Marca PREDILECTA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	8,6500	Valor total:	4.325,00
Item 71 - BISCOITO POLVILHO - Marca KELECK					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,7900	Valor total:	2.790,00
Item 72 - PACOCA GIBI: PESANDO 200 G - Marca IRLOFIL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,9000	Valor total:	1.950,00
Item 73 - SAGU 500 GR - Marca YOKI					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,3000	Valor total:	1.060,00
Item 75 - ERVILHA 200GR - Marca BONARE					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,9500	Valor total:	975,00
Item 76 - MILHO VERDE E SALMOURA - 170 GR - Marca PREDILECTA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	2,3900	Valor total:	1.195,00
Item 82 - FERMENTO EM PO 100 GR - Marca ROYAL					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	2,1000	Valor total:	420,00
Item 83 - FARINHA DE TRIGO FINA PARA PANIFICAÇÃO - Marca COAMO					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,9000	Valor total:	1.950,00
Item 85 - FARINHA BIJU DE MILHO AMARELA - 500 GR - Marca ALAMBARI					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	3,6500	Valor total:	5.475,00
Item 90 - ACUCAR REFINADO - 1KG - Marca PEROLA					
Quant.:	2.500,00	Valor Unit.:	4,8500	Valor total:	12.125,00
Item 95 - ARROZ TIPO 1 5 KG - Marca DELLARROZ					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	17,7500	Valor total:	53.250,00

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

Item 98 - AVEIA FLOCOS FINOS - Marca QUAKER			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,3500 Valor total: 1.675,00
Item 103 - DOCE DE AMENDOIM : PESO LIQUIDO 320 G CONTENDO 16 UNIDADES - Marca IRLOFIL			
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	5,9000 Valor total: 5.900,00
Item 112 - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. - Marca ADELCO			
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	3,4500 Valor total: 1.725,00
Item 115 - AZEITONAS VERDES SEM CAROCO - Marca LA VIOTEIRA			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	55,0000 Valor total: 82.500,00
Item 121 - SARDINHAS COM ÓLEO - Marca COQUEIRO			
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	9,7500 Valor total: 19.500,00
Item 124 - TRIGO PARA KIBE 500 GR - Marca AMAFIL			
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	4,5000 Valor total: 1.350,00
Item 129 - LEITE UHT DESNATADO 1L - Marca LIDER			
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	48,1000 Valor total: 72.150,00
Item 136 - COOKIES BISCOITO COM GOTAS DE CHOCOLATE - 150 GR - Marca TODDY			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	5,2500 Valor total: 15.750,00
Item 140 - AGUA MINERAL 1 LITRO SEM GAS - Marca ELEVE			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	2,3500 Valor total: 11.750,00
Item 141 - AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML - Marca ELEVE			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	1,2900 Valor total: 6.450,00
Item 143 - CAIXA DE BOMBOM - Marca NESTLÉ ESPECIALIDADE			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	11,2000 Valor total: 56.000,00
Item 144 - CAIXA DE CHOCOLATE - Marca BIS			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	4,9000 Valor total: 24.500,00
Item 146 - PAO DE FORMA COM CASCA - Marca VISCONTI			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	5,3000 Valor total: 15.900,00
Item 167 - SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON - 100 GR - Marca TORCIDA			
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	1,8900 Valor total: 9.450,00
Item 170 - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 2,100 KG - Marca MELKEN/ HARALD			
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	69,9000 Valor total: 209.700,00

VALOR TOTAL - C.A SILVA TAGUAI => 1.147.722,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO GÊNEROS SOCIAL, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 63, PROCESSO Nº 1710/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

218 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01 Tesouro

262 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01 Tesouro

263 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02 Convênios Estaduais - Vinculados

264 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05 Convênios Federais - Vinculados

605 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
05 Convênios Federais - Vinculados

628 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
02 Convênios Estaduais - Vinculados

289 ---- 30 07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 63, PROCESSO Nº 1710/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 63/2021

Processo nº 1710/2021

Ata de Registro de Preços nº 188/2021

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 26 de Novembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA
Representando a Empresa: C.A SILVA TAGUAI